

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107933 - FERNANDO DE JESUS BATISTA

Cargo: 0195 - AUXILIAR DE ESCRITORIO I

Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

Matricula: 0000012058

Admissão: 01/02/2020

Período: 12/2020

CTPS: 1680298 / 00040

CPF: 077.676.246-09

**Verbas**

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.309,00	
0510 - Arredondamento		0,07	
0207 - Mensalidade Associados	1,00		13,09
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,85
0520 - Desconto INSS	9,00		102,13

TC - 001/2020

<b>Total:</b>	<b>1.309,07</b>	<b>Total:</b>	<b>116,07</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>1.193,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 29/12/20 Assinatura: *Fernando de Jesus Batista*

<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.309,00	1.309,00	1.309,00	104,72	1.206,87	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107933 - FERNANDO DE JESUS BATISTA  
 Cargo : 0195 - AUXILIAR DE ESCRITORIO I  
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012058  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/12/2020 a 31/12/2020  
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA  
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	08:01	12:00	13:00	17:03	Fernando de Jesus Batista
02 - Quarta-Feira	08:03	12:05	13:10	17:05	Fernando de Jesus Batista
03 - Quinta-Feira	08:00	12:08	13:09	17:02	Fernando de Jesus Batista
04 - Sexta-Feira	08:01	12:10	13:08	17:08	Fernando de Jesus Batista
05 - Sábado					
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	08:10	12:03	13:02	17:02	Fernando de Jesus Batista
08 - Terça-Feira	08:03	12:05	13:08	17:02	Fernando de Jesus Batista
09 - Quarta-Feira	08:01	12:08	13:05	17:08	Fernando de Jesus Batista
10 - Quinta-Feira	08:03	12:05	13:10	17:10	Fernando de Jesus Batista
11 - Sexta-Feira	08:05	12:02	13:02	17:02	Fernando de Jesus Batista
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	08:01	12:05	13:10	17:08	Fernando de Jesus Batista
15 - Terça-Feira	08:10	12:08	13:02	17:03	Fernando de Jesus Batista
16 - Quarta-Feira	08:01	12:03	13:06	17:02	Fernando de Jesus Batista
17 - Quinta-Feira	08:05	12:08	13:03	17:03	Fernando de Jesus Batista
18 - Sexta-Feira	08:06	12:01	13:02	17:08	Fernando de Jesus Batista
19 - Sábado					
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	08:10	12:05	13:08	17:10	Fernando de Jesus Batista
22 - Terça-Feira	08:05	12:10	13:05	17:03	Fernando de Jesus Batista
23 - Quarta-Feira	08:10	12:03	13:05	17:00	Fernando de Jesus Batista
24 - Quinta-Feira					
25 - Feriado					
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	08:01	12:03	13:08	17:08	Fernando de Jesus Batista
29 - Terça-Feira	08:03	12:05	13:10	17:12	Fernando de Jesus Batista
30 - Quarta-Feira	08:05	12:08	13:05	17:08	Fernando de Jesus Batista
31 - Quinta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores